



## RESOLUÇÃO Nº 010/2022

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

**IVAN JOSÉ CANCI**, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** que o funcionário **Airton Fontana** ocupante do cargo de Secretário Executivo, completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

**CONSIDERANDO** que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 16 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de secretaria executiva;

### RESOLVE:

**1º - CONCEDER** ao funcionário Airton Fontana, ocupante do cargo de Secretário Executivo, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, no período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 até 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º - INDENIZAR** o período de 05 (cinco) dias de férias do funcionário Airton Fontana, referente ao mesmo período aquisitivo.

**Art. 3º** Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 11 de fevereiro de 2022.

  
**IVAN JOSÉ CANCI**  
Presidente da AMEOSC